CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 031/2010

DENOMINA "RODOVIA MUNICIPAL BENVINDO PEREIRA DO ANJOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **"Rodovia Municipal Benvindo Pereira dos Anjos"** a Rodovia que liga a comunidade de Barra de Mangaraí à comunidade de Mangaraí, até o trecho que dá acesso à estrada de Cavú, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta dias) dias, providenciará placas indicativas para acesso à via pública referida no artigo 1º desta Lei, bem como comunicará à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Escelsa, Cesan, Telemar e outros órgãos e entidades.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 30/08/2010
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Santa Leopoldina/ES, 25 de agosto de 2010.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador
Autor do Projeto

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem amparo no artigo 2º das Disposições Finais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, e visa prestar homenagem a Benvindo Pereira dos Anjos.

O tributo se justifica por se tratar do principal personagem na formação da Comunidade Quilombola do Retiro, cujo legado permanece vivo por meio de seus herdeiros.

De acordo com a história, Benvindo Pereira dos Anjos era escravo, e em 1895, adquiriu parte das terras que hoje são de propriedade da Associação dos Herdeiros do Benvindo Pereira dos Anjos, que resgata aspectos relevantes da formação dos quilombos, territórios estruturados como espaços de resistência cultural e de sobrevivência da população negra.

Há de se valorizar a importância de tal comunidade na história do Município, a fim de consolidar os pilares culturais com vistas a fornecer a identidade dos valores locais para as próximas gerações.

Além disso, é sempre oportuno lembrar a dívida social em relação povos afro-descendentes, vítimas, por muitos anos, da exploração escravagista e, ainda hoje, do racismo. Portanto, a homenagem que hora se propõe é justa e representa, sem sombra de dúvidas, interesse maior, muito além de uma simples denominação.